



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 835

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Agosto de 2021



### RESOLUÇÃO Nº. 36/2021

Súmula: "Inclui no Chamamento 05/2021, item 6 do anexo I, da Resolução 32/2021, e dá outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22 Regional de Saúde, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento com a Deliberação de Assembleia de Prefeitos, com data de 16 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO**, que a Resolução 32/2021 aprovada não contemplou especificadamente que o item 6 do anexo I também seria incluso na tabela de valores do QualiCIS, e que se faz necessária a inclusão do procedimento aprovado no referido credenciamento, edita a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Inclui o item 6 do anexo I da Resolução 32/2021 no Chamamento Público 05/2021, incluindo na tabela de valores o procedimento, conforme anexo I, que passa a valer também para o QualiCIS.

**Art. 2º** - Determina a publicação do item para o referido chamamento, haja vista sua aprovação na assembleia de prefeitos realizada conforme considerações nesta resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de julho de 2021.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, no dia 12 de agosto de 2021.

**ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**

Presidente do CIS

### ANEXO I

Item	Exames Laboratoriais	Valor
1	ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA	R\$ 250,00

Este documento foi assinado digitalmente por Clodoaldo Fernandes Dos Santos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código CBA5-1369-A732-2386.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 835

Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Agosto de 2021



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C9A5-1369-A732-2386> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C9A5-1369-A732-2386



#### Hash do Documento

FB36E3B03859A84B162EE604B09737B1690DE0F2F24696BDC089C2C1C0078A9F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2021 é(são) :

Clodoaldo Fernandes Dos Santos (Signatário) - 060.282.329-39  
em 12/08/2021 11:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 835**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Agosto de 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021**

**MODALIDADE: Dispensa Nº 17/2021**

**CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: DIVANIA FERNANDES CHAMBO - GAS - EPP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**

**VALOR TOTAL: R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2022.**

**DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2021.**

Ivaiporã, 12 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
DIVÂNIA F. CHAMBO  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 835**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Agosto de 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2021**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 101/2021**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS

**VALOR TOTAL:** R\$ 213.780,00 (duzentos e treze mil, setecentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2021.

Ivaiporã, 12 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
CELSO FLAVIO SIMÕES  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 835**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Agosto de 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2021**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 102/2021**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA LTDA - EPP

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS

**VALOR TOTAL:** R\$ 583.700,00 (quinhentos e oitenta e três mil e setecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2021.

Ivaiporã, 12 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
FERNANDO FURTADO COSTA  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 835**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Agosto de 2021**

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **RATIFICAÇÃO**

#### **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 125/2021**

Inexigibilidade Nº 102/2021

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 102/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;**

**Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 102/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA LTDA - EPP , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.649.713/0001-05, no valor de R\$ 583.700,00 (quinhentos e oitenta e três mil e setecentos reais).**

PUBLIQUE-SE

**Ivaiporã-PR, 12 de agosto de 2021.**

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 835**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 12 de Agosto de 2021**

### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

#### **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 126/2021**

Inexigibilidade Nº 103/2021

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 103/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;**

**Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 103/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ANDREIA ALVARES JACOME - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.211.888/0001-93, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).**

PUBLIQUE-SE

**Ivaiporã-PR, 12 de agosto de 2021.**

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**